

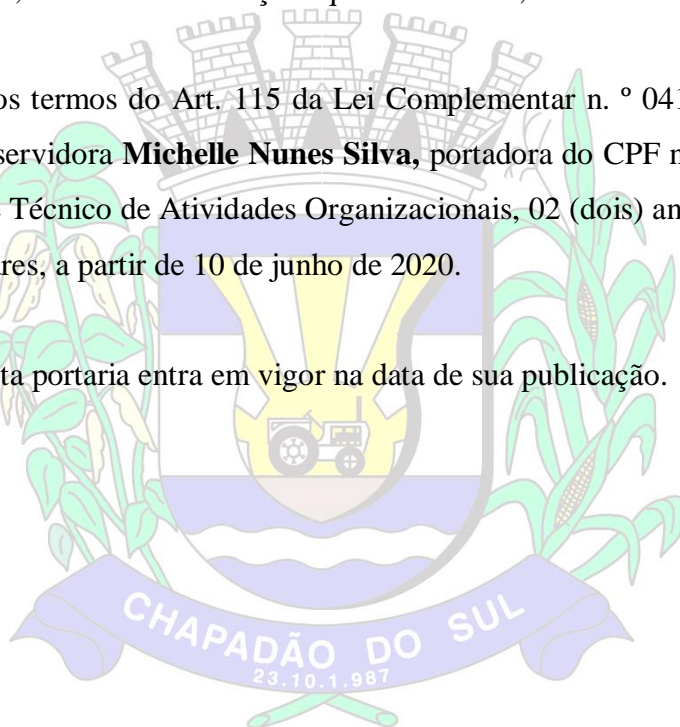


PORTARIA N. ° 223, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Michelle Nunes Silva**, portadora do CPF nº 060.302.276-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal